



Câmara



LEI Nº 1410 DE 26 DE setembro DE 1.991
PROJETO DE LEI DE AUTORIA DE VEREADOR: WALDEMAR BARBOSA FILHO

05
07-10-91
✓

"Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade que menciona".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Moradores do Setor Alto da Boa Vista, com sede à rua Araguaia, nº 09, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 26 de setembro de 1.991

kep
DR. PAULO CÉSAR RAYE DE AGUIAR
Prefeito Municipal.